CRIA OS CARGOS DE AGENTE ATENDENTE DE INCÊNDIO E AGENTE ATENDENTE DE INCÊNDIO CONDUTOR DE VIATURA NO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º ? Ficam criados, na estrutura do Poder Executivo, de caráter transitório, 08 (oito) cargos de Agente Atendente de Incêndio e 04 (quatro) cargos de Agente Atendente de Incêndio Condutor de Viatura, com as denominações e remunerações constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º ? As funções, competências e atribuições serão objeto de Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 3º ? Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar teste seletivo para preenchimento das vagas constantes desta Lei.

Art. 4º ? As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 5º ? Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de março de 2012.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

ANEXO I

Demonstrativo da nomenclatura e da quantidade dos cargos criados na estrutura do Poder Executivo.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO R$
Agente Atendente de Incêndio	08	24 X 72 Horas	R$ 1.067,35
			VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO R$
Agente Atendente de Incêndio ? Condutor de Viatura	04	24 X 72 Horas	R$ 1.217,35

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1 - Ato da Despesa:

Projeto de Lei nº 022/2012

2 ? Objeto da Despesa de Caráter Continuado:

Cria os cargos de Agente Atendente de Incêndio e Agente Atendente de Incêndio Condutor de Viatura, no Plano de Cargos e Remuneração do Município de Marechal Cândido Rondon e determina outras providências.

3 - Estimativa de Impacto Orçamentário:

Exercício	**Premissa (Comparabilidade)**			**Metodologia de cálculo**
	Cargos/ vagas	**Estimativa de Gastos (atual ? cargos e vagas existentes) R$ - 0,00**	**Estimativa de Gastos com Implantação R$ 386.401,50**	

2012	**Cargos Criados: Agente Atendente de Incêndio**	0,00	Salário base: R$ 1.067,35 Horas extras c/ 50%: R$ 355,78 Adicional noturno: R$ 132,83 Periculosidade: R$ 320,00 **TOTAL DOS PROVENTOS: 1.875,96** Despesas patronais: 431,47 **TOTAL GERAL POR CARGO: 2.307,43** Previsão de contratação de 08 agentes Valor mensal: **R$ 18.459,44** **Abril a dezembro/2012: R$ 184.548,25**	Considerando o período de abril a dezembro de 2012, incluso 13º salário, férias e encargos previdenciários proporcionais ao período. Frisa-se que foi considerado no cálculo a ocupação integral de todas as vagas dos cargos abrangidos pelo projeto de lei.

	2- Agente Atendente de Incêndio Condutor de Viatura	0,00	Salário base: R$ 1.217,35 Horas extras c/ 50%: R$ 405,78 Adicional noturno: R$ 151,49 Periculosidade: R$ 365,20 **TOTAL DOS PROVENTOS: 2.139,82** Despesas patronais: 492,16 **TOTAL GERAL POR CARGO: 2.631,98** Previsão de contratação de 04 agentes Valor mensal: **R$ 10.527,92** **Abril a dezembro/2012: R$ 105.252,88**	nsiderando o período de abril a dezembro de 2012, incluso 13º salário, férias e encargos previdenciários proporcionais ao período. Frisa-se que foi considerado no cálculo a ocupação integral de todas as vagas dos cargos abrangidos pelo projeto de lei.
2013		0,00	Salário base: R$ 1.067,35 Horas extras c/ 50%: R$ 355,78 Adicional noturno: R$ 132,83 Periculosidade: R$ 320,00 **TOTAL DOS PROVENTOS: 1.875,96** Despesas patronais: 431,47 **TOTAL GERAL POR CARGO: 2.307,43** Previsão de contratação de 08 agentes Valor mensal: **R$ 18.459,44** **Janeiro a março/2013: R$ 61.516,08**	Segundo informações recebidas da Procuradoria Geral, para o ano de 2013 haverá contratação de bombeiros por parte do Governo Estadual, exigindo disponibilização de funcionários apenas até o mês de março, concluindo 01 ano do prazo do teste seletivo previsto. No valor informado, estão previstas as despesas com exoneração, incluindo 13º salário e férias proporcionais.

		0,00	Salário base: R$ 1.217,35 Horas extras c/ 50%: R$ 405,78 Adicional noturno: R$ 151,49 Periculosidade: R$ 365,20 **TOTAL DOS PROVENTOS: 2.139,82** Despesas patronais: 492,16 **TOTAL GERAL POR CARGO: 2.631,98** Previsão de contratação de 04 agentes Valor mensal: **R$ 10.527,92** **Janeiro a março/2013: R$ 35.084,29**	-
2014	00,00	00,00	-	-

4 ? Origem dos Recursos:

A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter temporário é proveniente do Tesouro Municipal, oriundos da cobrança da Taxa de FUNREBOM e dos Recursos Livres.

? Declaração do Ordenador da Despesa:

Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que o aumento de despesa que resultará da criação dos cargos mencionados, que trata o ato deste demonstrativo, poderá ser adequado através de alteração orçamentária e financeira da Lei nº. 4.393, 29 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária vigente para o corrente exercício financeiro, visto que até o exercício anterior o Executivo disponibilizava recursos para a contratação de funcionários terceirizados para o mesmo atendimento. Declaramos também que o limite da despesa com pessoal, bem como a sua projeção ao longo do

exercício, não ultrapassará o limite de alerta imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e que os efeitos financeiros não afetarão o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

6 ? Data e Assinatura:

Marechal Cândido Rondon, 12 de março de 2012.
MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito